

**PORTARIA Nº 0597/2012.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

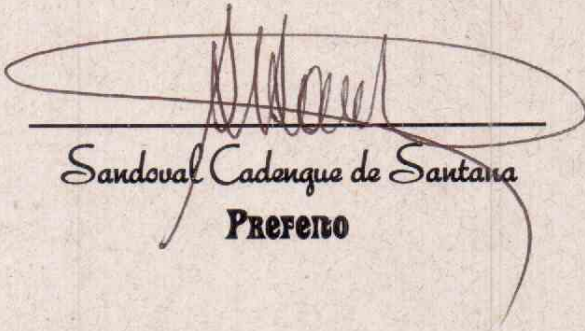
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retornar o(da) Sr.(a), **ELAINE CRISTINA DE MORAIS SOUZA**, ao cargo Professor, com uma carga horaria de 150 horas aulas, a partir desta data, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal Nº 777/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 01 de Dezembro de 2012.



**Sandoval Cadenque de Santana**  
**Prefeito**

